



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 224/CSJT.GP.SG, DE 7 DE AGOSTO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a solicitação constante do Memorando CSJT.SG.CTIC nº 36/2012;

Considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e das Comunicações – CGTIC, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

1 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador, no dia 9 de agosto de 2012, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 8 e 9 de agosto de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 8 e 9 de agosto de 2012, em favor do magistrado LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**